



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.003158/2023-14

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO COM AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 415/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-GO/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ÁGIL LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, com sede na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0004-53, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto, Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1550601, nomeado pela Portaria nº 2.225, de 03 de maio de 2024, publicada em 06/05/2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224 de 15/01/2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a ÁGIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, sediada na Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, Box, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88.302-200, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Camila Araceli Paiano**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50612.003158/2023-14 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 130)**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em aumento da área total do objeto do Contrato nº 415/2024, em função da absorção do Posto de Pesagem de Formosa/GO, conforme apresentado na

Planilha Atualizada com o Acréscimo PP Formosa (18727639), o que equivale a 5,51 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 415/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 415/2024 (18226282).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 486.705,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme Planilha Atualizada com o Acréscimo PP Formosa (18727639).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. O valor acima será válido a partir da Ordem de Início dos Serviços no Posto de Pesagem de Formosa/GO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39252/393011

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 26.122.003.220.000001

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: DAF000003

Nota de Empenho: 2024NE000045

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Assinado Eletronicamente
Eng. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional Substituto
Superintendência Regional - DNIT GO/DF

Assinado Eletronicamente
Camila Araceli Paiano
Representante Legal
Ágil Ltda.

TESTEMUNHAS

*Assinado Eletronicamente***Cátia Francisca Ferreira****Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF***Assinado Eletronicamente***Geraldina Mendonça****Agente Administrativo - SR GO/DF**

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal-Substituto(a)**, em 03/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Mendonca, Agente Administrativo**, em 03/10/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araceli Paiano, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19138248** e o código CRC **F61E2BEC**.

Referência: Processo nº 50612.003158/2023-14

SEI nº 19138248

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |